ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 051/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 98 da Lei Complementar n° 01/90, Estatuto dos Servidores Municipais de Olinda, alterada pela Lei Complementar n° 031/2007.

R E S O L V E:
Art. 1°- Conceder licença maternidade à servidora comissionada **JESSYCA ISABEL SILVA DE ARAUJO**, Mat. 55765-1, Secretária Legislativa, lotada na Secretaria Legislativa, por 180 (cento oitenta) dias, a contar de 19/02/2023 (dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e três), conforme Certidão de Nascimento emitida em 24 de fevereiro de 2023, matrícula 074526 01 55 2023 1 00366 067 0217196 76.
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19/02/2023.

Art. 3°- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 01 de março de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:016BF44F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/03/2023. Edição 3295
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/